

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 01/07/2010

Ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 20/06/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A e Série B-1. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

154 - Cleber Roberto dos Santos, nº 08 – equipe Os Periquitos – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, I – 1 PARTIDA**

155 - Fernando Henrique da Silva, nº 17 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, I – 1 PARTIDA**

REQUERIMENTOS

Requerimento da equipe Vila Nogueira, para troca de ficha do atleta Fairon Mustafá Issa, utilizando como analogia o art. 39 do Regulamento. **Em razão da ausência de documentação necessária, fica INDEFERIDO o requerimento.**

DIRIGENTES

156 - Fernando Cunha Juliano – diretor da equipe Vila Nogueira – art. 4º, VI **Advertência**

157 - Nilton Donizete Prudencio – técnico da equipe Barretos II – art. 4º, VIII **Advertência**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

158 - Adilson Isaias, nº 07 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, I – 1 PARTIDA**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro